

Mãe D'Água-PB, 04 de Setembro de 2017

Contém 01 (uma) páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 032/2017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando que a data de 07 de setembro do ano em curso, quinta-feira, é feriado Nacional, Dia da Independência do Brasil, e a sexta-feira fica no impressado entre o final de semana e o feriado:

DECRETA:

Artigo 1.º - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em virtude do expediente impressado pelo Feriado Nacional, 07 de setembro de 2017 (quinta-feira), Dia da Independência do Brasil.

Parágrafo Único – Não será considerado para efeito do artigo anterior, a manutenção dos serviços essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde e outras assim consideradas.

Artigo 2.º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, 04 de setembro de 2017.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR